

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 025/2025

Dispõe sobre a inclusão de novos membros no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012, de 09 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012/2025 os seguintes servidores:

- **Renan Matheus Claudino Gomes – matrícula 4.0103819.3**
- **Geonice Rafaela da Silva Ramos – matrícula 4.8004492.1 em substituição a Agripino Pereira da Silva Junior, matrícula 4.8004501.1**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 012/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 16 de junho de 2025

DIEGO DA
ROCHA
CABRAL:040991
39441
Diego da Rocha Cabral
Prefeito

Assinado digitalmente por DIEGO DA
ROCHA CABRAL:04099139441
ND= C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=28860287000178, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.17 14:44:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 025/2025

DECRETO Nº 025/2025

Dispõe sobre a inclusão de novos membros no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012, de 09 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no Grupo de Trabalho Especial instituído pelo Decreto nº 012/2025 os seguintes servidores:

- **Renan Matheus Claudino Gomes – matrícula 4.0103819.3**
- **Geonice Rafaela da Silva Ramos – matrícula 4.8004492.1 em substituição a Agripino Pereira da Silva Junior, matrícula 4.8004501.1**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 012/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 16 de junho de 2025

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250625015039

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 25/06/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>